

ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA

Termo de Referência 338/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
338/2025	120064-ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA	PAMELA MAXIMO DE MOURA	04/09/2025 10:57 (v 0.5)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	18/2025	67540.006632/2025-15

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. *Aquisição de Equipamentos Hospitalares para o GSAU- GW, nos termos da tabela do Anexo III – Planilha de Itens, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.*
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. *O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato , na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*
- 1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.6. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Será admitida a renovação das quantidades inicialmente registradas de acordo com o Parecer nº 00075/2025/DECOR/CGU/AGU, de 20/02/2025.
- 1.7. Em caso de divergência entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados no Portal de Compras da União (Código CATMAT) e os constantes no Termo de Referência, para efeito de entrega e recebimento do material, prevalecerão as deste Termo.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:*

I) ID PCA no PNCP: 00394429000100-0-000002/2025;

II) Data de publicação no PNCP: 22/03/2024;

III) Id do item no PCA: 58;

VI) Classe/Grupo: 6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES;

V) Identificador da Futura Contratação: 120064-18/2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.2. que devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.3. que viabilizem o incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluídos a recuperação e o aproveitamento energético.

4.1.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais e/ou bulas impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação não será aplicada a marca.

Subcontratação

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. Considerando a necessidade de promover um atendimento odontológico mais humanizado e eficiente a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), justifica-se a inclusão de um tablet como ferramenta de apoio durante o atendimento clínico. O uso do tablet permitirá a exibição de vídeos, jogos e recursos visuais que auxiliam na distração e no conforto da criança, reduzindo a ansiedade e facilitando o procedimento odontológico. Esta estratégia está alinhada com diretrizes de acolhimento e acessibilidade para pessoas com deficiência e necessidades especiais, conforme estabelece a Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015). Além disso, o tablet se configura como um recurso auxiliar à execução do serviço odontológico prestado pelo profissional de saúde, contribuindo com a efetividade do atendimento e a redução de traumas.

5.2. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da nota de empenho, em remessa única.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: no Grupo de Saúde de Guaratinguetá (GSAU-GW), situada na Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR), localizada na Avenida Brigadeiro Ademar Lírio, S/N, Pedregulho, Guaratinguetá- SP, de segunda a quinta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 16h e na sexta-feira, das 8h às 12h, sendo imprescindível contactar, via telefone (12) 2131-7491/8492 para agendar data e horário.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.6. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.7. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.8. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.9. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.10. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.11. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.12. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.13. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.14. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.15. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.16. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. . Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 0,5% (meio por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 0,5% (meio por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 0,5% (meio por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 0,5% (meio por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 0,5% (meio por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 09/04/2025.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice *IPCA*, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade , sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo PREGÃO MENOR PREÇO.

9.1.1. Entre os principais benefícios do SRP, destacam-se a possibilidade de contratação imediata, conforme a necessidade da Administração, e a flexibilidade quanto aos quantitativos a serem adquiridos. Essa dinâmica permite maior eficiência no atendimento às necessidades públicas, sobretudo em situações em que não é possível prever com exatidão o volume ou o momento exato da demanda. Ademais, a realização de um único procedimento licitatório para atender diversas contratações futuras representa significativa economia de tempo e recursos, promovendo maior racionalização das compras públicas.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será :

9.3.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital constante deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Prova de atendimento aos seguintes requisitos, para os itens 3, 5, 6, 7, 1, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 30, 31, 32, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 55, 58, 59:

9.13.1. Autorização de Funcionamento (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA;

9.13.2. A Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente (verificar e indicar a legislação estadual ou municipal incidente).

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.23. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.24. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.25. Apresentar apenas para os item 7,55 e 59 , balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2(dois) últimos exercícios sociais, comprovando, para cada exercício, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

9.26. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação de 10% do capital mínimo valor total estimado da contratação.

9.27. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.28. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.29. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Qualificação Técnica

9.31. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

9.31.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas, conforme tabela do Anexo III deste Termo de Referência, na quantidade de UMA unidade para cada item em que sagrar-se vencedora;*

9.31.2. *Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.*

9.31.3. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

9.31.4. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

Disposições gerais sobre habilitação

9.32. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.33. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.35. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.36. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 1.177.807,95 (Um milhão, cento e setenta e sete mil, oitocentos e sete reais e noventa e cinco conforme custos unitários apostos na deste TR.centavos.), **tabela do Anexo III- Planilha de Itens** deste TR.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do capu do art. 124t da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosa.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

OU

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133 /2021)

1 . FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o *prazo de 05 (cinco) dias* , contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato *Nota de Empenho*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no *Edital*, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

2.2. *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.*

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1 A Administração terá o prazo de *30 (trinta) dias* , a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e *da relação da rede de assistência técnica autorizada*;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. *A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

5.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.*

5.3. *Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:*

5.3.1. *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*

5.3.2. *poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3. Indenizações e multas.

5.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Guaratinguetá, 18ª Subseção Judiciária de São Paulo para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, *identificar o Contratado* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20....

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: APROVO. De acordo com art. 50, §1º, da Lei no 9.784/1999 e Lei 14.133/2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA CORREA

Ordenador de Despesas

LARYANA SANTOS LAZZARIN

Presidente



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TR_120064-000338-2025
Data/Hora de Criação:	04/09/2025 13:58:35
Páginas do Documento:	19
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	20
Hash MD5:	7a5ea5901dd1059aafb2a14793f87754
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento PÂMELA DE SOUZA CUSTODIO no dia 04/09/2025 às 11:11:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ELIANE OLIVEIRA NASCIMENTO no dia 04/09/2025 às 11:17:31 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RODRIGO DE OLIVEIRA CORRÊA no dia 22/09/2025 às 08:20:35 no horário oficial de Brasília.

Resumo do Termo de Referência								
Item	Nome do Equipamento	Especificação Completa descrever o equipamento completo detalhado	CatMat	Quantidade	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Valor	Valor Total
1	Balança Eletrônica 30kg	Balança Eletrônica, Capacidade Máxima De Pesagem: 30 Kg, Voltagem:110v Ou Bivolt, Características Adicionais:Calibração Automática, Tecla Lig./Desl. Unidade De Pesagem: G E Kg. Modelo Aprovado Pelo Inmetro. Plataforma Em Aço Inox, Modelo Sem Coluna.	299420	2	1	2	R\$ 2.289,99	R\$ 4.579,98
2	Impressora Térmica	Impressora Térmica, Resolução: 203 Dpi, Tipo Conexão: Serial Rs232 E Usb 2.0, Compatibilidade: Windows 7 Ou Superior, Aplicação: Impressão De Etiquetas. Bivolt.	458740	2	1	2	R\$ 1.359,27	R\$ 2.718,54
3	Mixer De Alimentos	Mixer De Alimentos, Material Corpo: Aço Inoxidável, Cor: Neutra, Tensão: Bivolt Ou 110 V, Características Adicionais: Motor Elétrico, Potência 1000watt.	445661	2	1	2	R\$ 424,92	R\$ 849,84
4	Ponto De Fusão Digital	Ponto De Fusão Digital, Com Medição De 3 Amostras Simultâneas, Com Indicação Digital De Temperatura, Faixa De Utilização De 50 A 300°C Com Possibilidade De Ajuste Da Potência De Aquecimento. Bivolt Ou 220v. Acompanha Capilares E Termômetro Com Certificação De Calibração Rastreável.	439613	2	1	2	R\$ 4.560,63	R\$ 9.121,26
5	Phmetro De Bolso	Phmetro Portátil Com Medição De 0 A 14, Com Eletrodo Embutido E Substituível, Com Compensação Automática De Temperatura, Com Indicador Do Nível De Bateria, Calibração Automática E Desligamento Automático.	224830	2	1	2	R\$ 500,65	R\$ 1.001,30
6	Phmetro De Bancada Completo Com Eletrodo De Ph E De Temperatura	Phmetro De Bancada Completo, Bivolt, Faixa De Medição 0 A 14, Medição De Temperatura 0a 100°C, Calibração Em Dois Pontos Com Reconhecimento Da Solução Tampão, Display Em Lcd. Acompanha 1 Eletrodo De Ph Universal E 1 Eletrodo De Temperatura, Solução Eletrodo, 3 Soluções Tampão (Ph4, Ph 7 E Ph10).	227218	2	1	2	R\$ 2.709,16	R\$ 5.418,32

7	Gasometria	Equipamento Diagnostico Clínico , Método : P/ Gasometria,Eletrolitos, Hematocrito, Hb, So2, Ajuste Digital, C/ Tela Sensível Toque Programável, Capacidade Até 30 Amostras, Hora ,Acessórios C/ Impressora , Característica Adicional Até 10 Parametros. Características Adicionais: Sistema Point Of Care Com Até 12 Parâmetros Medidos, Com Leitor De Código De Barras Integrado. Display Lcd, Bateria Carregavel De Ion-Lítio, Tempo Para Obter Resultados De 2 A 10 Min. Controle De Qualidade Interno. Infravermelho Ou Bluetooth Para Transferencia De Dados. Capacidade Para Armazenamento De Dados. Temperatura De Operação: 15° A 30°.	429502	2	1	2	R\$ 40.903,05	R\$ 81.806,10
8	Apoio De Braço Para Coleta De Sangue	Material: Aço Inoxidável Acabamento Da Estrutura: Esmaltado Regulagem: Regulagem De Altura Por Manopla Pés: Com 4 Pés Em Ferro Fundido Estofado: Espuma De Alta Densidade Revestimento: Plástico Resistente	407736	2	1	2	R\$ 213,65	R\$ 427,30
9	Poltrona Reclinável	Cor: Azul Componentes: Assento,Encosto,Apoio Braços E Pés Articulados Características Adicionais: Apoio P/ Pés Acoplado A Poltrona Acabamento: Estofado De Espuma Revestido Em Courvin Largura: 74 Cm Profundidade: 74 Estrutura: Tubular Aplicação: Hospitalar Modelo: Encosto E Braço Regulável	484081	2	1	2	R\$ 1.484,00	R\$ 2.968,00
10	Biombo Hospitalar	Material: Aço Inoxidável Tipo: Sanfonado, Móvel Altura: Cerca De 1,80 M Comprimento: Comprimento 1,80 Aproximadamente, Aberto Tipo De Rodízio: Rodízios C/ Freios Características Adicionais: Divisórias Em Pvc	615217	2	1	2	R\$ 1.917,11	R\$ 3.834,22
11	Esfigmomanômetro Hospitalar Profissional Com Rodízios	Ajuste: Analógico, Aneróide Uso: Pedestal C/ Rodízios Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 Mmhg Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto Obeso	485445	2	1	2	R\$ 536,99	R\$ 1.073,98

12	Cadeira De Rodas-Abre Em Uma Nova Janela Cadeira De Rodas Resistente Em Aço Super Big Monobloco 250kg – Dobrável	K Tipo Funcionamento: Manual Tipo Construtivo: Dobrável Material Estrutura: Aço Carbono Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi Tipo Uso: Locomoção Tamanho: Adulto Apoio Braço: Apoio Braços Fixos Acabamento Do Encosto E Assento: Encosto E Assento Em Nylon Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Maciço Tipo Freio: Freio Bilateral Apoio Pés: Apoio Pés Removível Capacidade Máxima: Até 250 Kg	418804	2	1	2	R\$ 8.434,00	R\$ 16.868,00
13	Carro De Emergência Hospitalar E Parada	Estrutura: Chapas De Aço Inoxidável Gavetas: 04 Gavetas, Sendo A 1ª Com Divisão Suporte: Suporte Para Monitor, Base Giratória Rodízios: Com Rodízios Características Adicionais 01: Suporte Soro E Cilindro De O2 Acessórios: Tábua De Massagem Cardíaca Acessórios 01: Extensão Elétrica, Mínimo 5 Metros E Até 7 Plugs Acessórios 02: Trava De Gavetas Com Lacre	410761	2	1	2	R\$ 6.813,33	R\$ 13.626,66
14	Monitor Multiparâmetros	Tipo: Pré Configurado/Modular Parâmetros: Ecg, Pni, Pi, Spo2, Temp, Resp, Dc Registros: Mínimo 8 Curvas Simultâneas Tipo De Tela: Tela Lcd Cerca 15", Alta Resolução Características Adicionais: Conectividade De Rede Componentes: Alarmes Acessórios: Completo Com Cabos E Sensores Uso: De Neonatal A Adulto	456628	2	1	2	R\$ 11.666,66	R\$ 23.333,32

15	Cama Hospitalar Com Elevação Elétrica	Material: Aço Inoxidável Acabamento Das Rodas: Rodas Termoplástica Rodas: 4 Rodízios De 6", Freio Nos 4 Rodízios Comprimento: Até 2,00 M Largura: Cerca De 0,60 M Altura: Cerca De 0,80 M Capacidade De Carca: Até 250 Kg Componentes: Suporte Soro Removível Componentes 01: Suporte Para Cilindro De O2 Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira Características Adicionais 01: Grades Escamoteáveis Acessórios: Colchonete	402597	2	1	2	R\$ 10.236,96	R\$ 20.473,92
16	Esfigmomanômetro	Ajuste: Analógico, Aneróide Tipo*: De Braço Faixa De Operação: Até 300 Mmhg Material Braçadeira: Braçadeira Em Tecido Tipo Fecho: Fecho Em Metal Tamanho: Infantil	432475	2	1	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00
17	Eletroestimulador - Aparelho De Tens Fes E Russa	Componentes: 4 Eletrodos,1 Caneta Estimulação Pontual Adicionais: 1 Cabo Saída,Manual De Funcionamento E Usuário Dimensões: 31,7 X 6,8 X 21,2(Lxaxp) 1,90 X 0,60 X 0,80(Cxllxh) Peso: 1,6 Kg Corrente: Galvano Faradica Estimulador Alimentação: 110/220v Frequência: 50/60hz Consumo Máximo: Consumo Máximo 30w Garantia: Garantia E Assistência Técnica	273791	2	1	2	R\$ 2.910,00	R\$ 5.820,00
18	Otoscópio Com Led	Tipo: Led, Lente Giratória Mínimo De 2 X Modelo: Com Visor Sobressalente Alimentação: 2 Pilhas Componentes: 8 Espéculos Reusáveis Tipo Conector: Conexão Para Otoscopia Pneumática Tipo Proteção: Estojo Próprio	414539	2	1	2	R\$ 1.180,00	R\$ 2.360,00

19	Estetoscopio	Tipo: Biauricular Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone Haste: Haste Aço Inox Tubo: Tubo "Y" Pvc Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox C/ Anel De Borracha Tamanho: Adulto	609094	2	1	2	R\$ 748,64	R\$ 1.497,28
20	Material De Fonoaudiologia : Espelho De Altmann	Tipo: Espelho Nasal De Altmann Componentes: Com Bloco De Referência Característica Adicionais: Milimetrado	388262	2	1	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
21	Material De Fonoaudiologia : Massageador Facial Touch Eletrico	Tipo:Massageador Intraoral Touch Relaxamento E Estimulo Facial Operação: C/ Controle De Intensidade Característica Adicionais:Modelo Touch	460733	2	1	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
22	Material De Fonoaudiologia : Massageador Facial Caneta Eletrico	Tipo: Massageador Modelo: Elétrico Operação: C/ Controle De Intensidade Acessórios: C/ Espátulas Plásticasmassageador Facial Modelo Caneta Relaxamento E Estimulo Facial Característica Adicionais:Modelo Caneta	460733	2	1	2	R\$ 152,66	R\$ 305,32
23	Material De Fonoaudiologia : Exercitador Facial Pró- Fono	Massageador Modelo: Elétrico Operação: C/ Controle De Intensidade Acessórios: C/ Espátulas Plásticas Exercitador Orofacial Material: Poliestireno Componentes: Haltere Labial Característica Adicionais: Conjunto C/ 3 Unidades, Até 100 Gr. Tipo Uso: Reutilizável	435587	2	1	2	R\$ 172,00	R\$ 344,00
24	Equipamento Laser Terapêutico	Fonte: Diodo Laser E Led Comprimento Onda: Até Cerca De 830 Nm Potencia De Saída: Energia Ajustável Método Aplicação: Uso C/ Caneta Individual E Combinada - Cluster Modo De Operação: Modo Pulsada E Contínua Componente Adicional: Timer Frequência: Cerca De 1 A 80 Hz Componentes Adicionais: Óculos De Proteção	469312	2	1	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00

25	Esteira Ergométrica Para Exercícios De Reabilitação Física	Esteira Ergométrica Para Exercícios De Reabilitação, Capacidade:Mínimo 120 Kg, Tipo Motor:Mínimo 2 Hp, Parâmetros:Tempo, Distância, Velocidade, Calorias E Bc, Elevação:Manual, Velocidade:Mínima 12 Km/H, Características Adicionais:Ajuste De Velocidade E Inclinação, Outros Componentes:Rodízios	615400	2	1	2	R\$ 10.885,13	R\$ 21.770,26
26	Aparelho Eletroestimulador Neuromuscular	Aparelho Eletroestimulador Neuromuscular, Componentes:Mín. 4 Canais, Controles Intensidade Independentes, Adicionais:Timer, Teclado Toque, Temporizador, Eletrodos, Alimentação:110/220v, Características Adicionais:Tens, Fes, Russa, Interferencial, Acessórios:Cabo Força, Cabos Conexão Paciente, Cabo C/ Caneta, Operação:Rampa On, Off, Rise E Decay, Acessórios 1:5 Tubos Gel, 2 Fusíveis Sobressalentes	415956	2	1	2	R\$ 4.963,33	R\$ 9.926,66
27	Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico	Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico\, Tipo:Bosu\, Modelo:Meia Bola\, Material:Latéx\, Aplicação:Condicionamento Físico	399772	2	1	2	R\$ 482,00	R\$ 964,00
28	Bicicleta Ergométrica	Bicicleta Ergométrica\, Tipo:Cicloergômetro Computadorizado\, Modelo:Profissional\, Capacidade Máxima:140 Kg\, Funções Painel:Protocolos\, Programas Pré-Estabelecido\, Software\, Tipo Guidon:Assento E Guidon Reguláveis\, Características Adicionais:Controle Computador Externo\, Conexão Bidirecional\, Rotação Máxima:5 A 100 Rpm\, Voltagem:110/220 V	381572	2	1	2	R\$ 5.539,39	R\$ 11.078,78
29	Disco De Equilíbrio	Exercitador Musculatura\, Tipo:Disco Equilíbrio\, Aplicação:Inflávio\, Características Adicionais:Superfície Lisa E Outra Rugosa\, Tipo Encaixe:Válvula Que Permite Inflar O Disco\, Material:Policloreto De Vinila	414056	2	1	2	R\$ 179,00	R\$ 358,00

30	Aparelho De Ultrassonografia	Aparelho Ultrassonografia\, Frequência Emissão:1 E 3 Mhz\, Voltagem:110 / 220 V\, Aplicação:Fisioterapia\, Características Adicionais:Modo Contínuo E Pulsado\, Componentes:Temporizador Ajustável\, Sensor Térmico\, Outros Componentes:Cabo Força\, 2 Transdutores\, Fusíveis Extras	415965	2	1	2	R\$ 4.457,98	R\$ 8.915,96
31	Aparelho Laser	Material Fisioterapia, Tipo:Aparelho Laser, Aplicação:Laserterapia E Laser-Acupuntura, Características Adicionais:Microcontrolado(Nbr 60601);3 Tpos:904,830 E 658nm, Componentes:Lcd,Desimetria Automática 0,5 A 9,5j/Cm², Outros Componentes:3 Canetas Operação,1 Caneta Detecção Acupuntura	313428	2	1	2	R\$ 4.775,10	R\$ 9.550,20
32	Aparelho Ondas De Choque	Equipamento Terapia Médica\, Método:Por Ondas De Choque Radial\, Modo De Emissão:Emissão De Choque Único\, Contínuo E Rajadas\, Tipo Monitor:Tela Lcd Sensível Ao Toque\, Componentes:Aplicador\, Transmissores Multifocais E Focal\, Componentes Adicionais:Caneta\, Chaves\, Frasco De Gel\, Modelo :Portátil	381310	2	1	2	R\$ 11.175,67	R\$ 22.351,34
33	Barra Paralela	Barra Paralela\, Material:Aço Inoxidável\, Tipo Piso:Piso De Madeira C/ Borracha Anti-Derrapante\, Comprimento:2\,5m De Comprimento\, Largura:1 M	275052	2	1	2	R\$ 5.100,00	R\$ 10.200,00
34	Aparelho Infra Vermelho Pedestal	Aparelho Raio Infravermelho, Tensão:110/220 V, Potência Pico:150 W, Características Adicionais:Pedestal C/ Rodízio, Haste Regulável E Lâmpada	362357	2	1	2	R\$ 533,54	R\$ 1.067,08
35	Mesa Auxiliar Hospitalar Inox 40x40x80 Com Rodízio	Material Estrutura: Estrutura Tubular Material Tampo: Tampo E Prateleira Aço Inoxidável Formato: Quadrada Comprimento Tampo: Cerca De 40 Cm Largura Tampo: Cerca De 40 Cm Altura: Cerca De 80 Cm Características Adicionais: Pés C/ 4 Rodízios De 2"	605526	2	1	2	R\$ 689,67	R\$ 1.379,34

36	Mocho Banco Giratório A Gás Com Encosto E Rodízios Preto.	Material: Tubo De Aço Acabamento Da Estrutura: Pintura Poliuretana Tipo De Assento: Assento Giratório E Altura Regulável Acabamento Do Assento: Poliuretano Injetado, Pvc Laminado S/ Costura Tipo De Pés: Pés Com 5 Rodízios Acionamento: A Gás Tipo Encosto: Encosto Regulagem Horizontal	427290	2	1	2	R\$ 707,67	R\$ 1.415,34
37	Poltrona Reclinável Para Coleta De Sangue Para 150kg	Material: Revestida Em Courvin, Pintura Epóxi Componentes: Assento E Encosto Anatômicos Características Adicionais: Braçadeira Aço Inox, 2 Apoios Removíveis Dimensões: 1,60 X 0,55 X 0,45 M Aplicação: Para Coleta De Sangue Modelo: Motor Elétrico, Controle Remoto	421318	2	1	2	R\$ 1.757,50	R\$ 3.515,00
38	Destilador De Água	Destilador De Água, Com Capacidade De Produção Entre 3 A 5 Litros/Hora. Voltagem 127v. Aparelho Utilizado Para Purificar A Água, Que Não Necessita Instalação Hidráulica. Desligamento Automático Na Falta D'água. Frequência: 60 Hz. Com Assistência Técnica No Brasil. Deve Ser Apresentado O Certificado De Garantia Mínima De 12 Meses E Manual De Operação	452823	2	1	2	R\$ 1.499,00	R\$ 2.998,00
39	Digitalizador De Imagem Radiográfica	Sistema De Radiografia Digital Que Possibilita A Aquisição De Imagens Em Segundos, Proporcionando A Obtenção De Alta Qualidade Nas Imagens E Permitindo A Elaboração De Diagnósticos Mais Precisos. Com Placas De Fosforo Intraorais Finas, Flexíveis E De Fácil Manipulação. Além Disso, As Placas Intraorais De Fósforo Após Processadas Ficam Imediatamente Prontas Para Serem Utilizadas Novamente. Permite O Uso Compartilhado Do Software Em Rede. Resolução: Aproximadamente 1050 X 1450 (Tamanho 2 Com Alta Qualidade); Nível De Cinza: 16 Bits; Resolução (Pl/Mm, Dpi): 25; Portátil; Plug And Play Com Software De Fácil Instalação. Referência Similar: Eagle Ps - Dabi Atlante	431595	2	1	2	R\$ 21.113,00	R\$ 42.226,00

40	Motor De Bancada Para Prótese/Orto	Micromotor De Bancada - Indicado Para Trabalhos Em Laboratório De Prótese. Possui Regulagem De Velocidade Com Aceleração Imediata, Podendo Ser Acionado Manualmente Através Do Botão No Equipamento Quanto Através Do Pedal Incluso. 35.000 Rpm. Tensão Elétrica: Bivolt. Torque: 2.6 Ncm. Controle Manual De Velocidade. Chave Para Rotação Inversa. Adaptador Para Contra-Ângulo. Pedal Liga/Desliga E Sistema Para Proteção De Sobrecarga. Compatível Com Contra-Ângulo E Ângulo Reto. Peso: 109g. Referência Similar: Micromotor Marathon 3 Champion Branco E-Type – Talmax Ou Superior.	413691	4	1	4	R\$ 1.285,00	R\$ 5.140,00
41	Aparelho De Raio X Fixo	Aparelho De Raios X Periapical De Parede, Para Radiografias Intraorais, Tecnologia Green Com 95% Menos Chumbo Em Sua Composição. Tensão Nominal De 70kvp, Corrente No Tubo De 7,0 Ma, Tempo De Exposição: 21 Intervalos De Tempo De Exposição Padronizados, De 60ms A 3,2s, Comprimento Do Cilindro: 200 Mm; Colimador Retangular 30 X 40mm; Filtro Equivalente Em Alumínio: 1,5 Mm; Dimensão Do Foco Do Tubo: 0,8 X 0,8 Mm; Fator De Resfriamento: 1:30s, Temporizador Digital Centesimal, Potência De Entrada 1.200va, Tensão De Rede De 220v/60hz. Pintura Na Cor Gelo, Com Tratamento Anticorrosivo. Escala De Angulação Do Cabeçote Com Rotação De 300° Com Indicação Na Parte Traseira E Dianteira Do Cabeçote. Cabeçote De Movimentação Suave, Precisa, De Fácil Manuseio E Excelente Estabilidade. Controle Digital Ergonômico Com Cabo Removível E Controle Centesimal De Tempo Através De Microprocessador; Seletor Em Pannel Lexan De Altoprelevo; Todas As Funções Do Aparelho Comandadas Pelo Controle Digital, Conectado Com Cabo Espiralado De 5 Metros. Produto Com Certificado Inmetro. Norma Nbr Iec- 60601-1, Nbr Iec-60601-2-7 E Nbr Iec-601-1-1-3; Tipo: Timex 70.	386678	2	1	2	R\$ 17.193,88	R\$ 34.387,76

42	Foco – Luz Portátil	Foco Cirúrgico - Led De Piso. Diâmetro Da Cúpula: 200mm. Intensidade Luminosa: 1 Cúpula 38mil Lux +/-5% (Em Comparação A Iluminação De Lampada Comum, A Potência É 3x Maior); Temperatura Da Cor: 3.200°k / 4.200°k +/- 200°k Leds: 12 Por Cúpula Vida Útil: +/- 20mil Horas. Alimentação: 110v Ou 220v Automático. O Foco Cirúrgico- Possui 12 Leds: 6 Branco Quente. 6 Branco Frio. Total Controle De Luminosidade E Tonalidade, Iluminação Ideal Para Tecidos Sensíveis Ao Calor, Devido À Utilização De Leds Frios; Não Esquenta O Ambiente. Manopla Alumínio Autoclavável.	422359	2	1	2	R\$ 20.871,00	R\$ 41.742,00
43	Monitor Multiparâmetros	Monitor Multiparamétrico - Modular Ecg, Pni, Spo2, Respiração E Temperatura. Permite Atender A Diversas Necessidades De Monitorização, Desde A Triagem Até Unidades De Terapia Intensiva De Alta Complexidade. A Flexibilidade Nas Configurações Dos Parâmetros E A Possibilidade De Adicionar Módulos De Monitorização Avançados Através De Módulos De Fácil Encaixe E Instalação Automática Torna O Atendimento Mais Dinâmico No Hospital Com Otimização Dos Recursos E Excelente Custo-Benefício. Embalagem: Monitor 1 Cabo De Ecg 5 Vias Garra/Neo Pinch, 1 Sensor De Spo2 Reutilizável Bocal Tipo Soft, 1 Sensor De Temperatura Reutilizável, Superfície (Pele), 1 Braçadeira De Pni (Pressão Não Invasiva) Reutilizável, Adulto, 25- 35cm, 1 Cabo Extensão De Pni (Pressão Não Invasiva) 2,5 Metros 2 Entrada Usb 1 Rj45 1 Cabo De Força E 1 Manual De Instruções Em Português. Adequado Para Todos Os Tipos De Pacientes: Adulto, Pediátrico E Neonato. Configuração Padrão: M12: Ecg De 3/5/6 Derivações, Bateria Recarregável De Íons De Lítio, Spo2, Temp, Dupla Temperatura (Apenas M12), Pr, Resp, Nibp. Tela De 10". Design Ergonômico Com Alça Oculta E Espaço Para Armazenar Acessórios. Ajustar O Brilho Automaticamente Conforme A Luz Ambiente. Design Sem Ventoinha Reduz O Risco De Contaminação Cruzada. Interconectividade Wifi E Hl7.	405418	2	1	2	R\$ 16.240,00	R\$ 32.480,00

44	Carro De Suporte Para O Monitor Cardíaco	Carro De Suporte Para O Monitor Cardíaco. Transporte Modelo Cp-200 Ecafix. Dimensões: Altura 92 Cm X Largura 49 Cm X Comprimento 55 Cm. Bandeja Superior: 39,5 Cm (L) X 36 Cm ©. Bandeja Inferior: 32 Cm (L) X 36 Cm ©. Embalagem: 1,07 M (A) X 62 Cm (L) X 67 ©. Peso Líquido: 17 Kg. Peso Bruto: 18 Kg	410758	2	1	2	R\$ 3.650,67	R\$ 7.301,34
45	Bisturi Elétrico	Bisturi Eletrônico Para Procedimentos Médicos Hospitalares. Características: Leve E Portátil, Facilitando O Manuseio Durante Procedimentos Médicos. Opera Com Frequências Quatro Vezes Acima Da Faixa Em Que Não Ocorrem Estímulos Aos Músculos E Nervos, Garantindo A Segurança Do Paciente. Modos De Operação Variáveis: Corte, Blend E Coagulação, Permitindo A Mudança Na Intensidade E Distribuição Do Calor Através Do Tecido. Fornecimento De Potência Adequada A Cada Resistência, Garantindo Eficácia E Segurança. Base Com Revestimento Antimicrobiano: A Base Do Carrinho É Revestida Com Material Plástico Contendo Aditivos Antimicrobianos, O Que Garante Um Ambiente Mais Seguro E Higiênico, Essencial Para A Área Hospitalar. Rodízios Em Silicone Com Freio: Possui Quatro Rodízios De 75mm, Fabricados Em Silicone, Que Não Deixam Marcas No Piso E Proporcionam Uma Movimentação Suave E Silenciosa. Com Freio, Você Terá Controle Total Do Carrinho. Personalização Com Puxadores Coloridos: Este Carrinho É Totalmente Personalizável, Com 14 Opções De Cores Diferentes Para Os Puxadores. Escolha A Cor Que Melhor Combina Com A Sua Clínica Ou Hospital. Tampo E Estrutura Robustos: A Estrutura Do Carrinho É Fabricada Em Aço Carbono De Alta Qualidade, O Que Garante Durabilidade E Resistência. Você Pode Optar Por Um Tampo De Mdf Com Revestimento Melamínico Ou Em Aço Inox, De Acordo Com Suas Necessidades. Caixa Lateral Para Armazenamento: Este Carrinho Possui Uma Caixa Lateral Com Aproximadamente 7 Litros De Volume, Ideal Para Guardar Materiais, Documentos Ou Acessórios Médicos Essenciais Para O Dia A Dia. Acessórios Adicionais: Ainda, Há A Possibilidade De Acrescentar Diversos Acessórios Na Coluna Do Carrinho, Tornando-O Ainda Mais Versátil Para Atender Às Suas Necessidades Específicas.	459837	2	1	2	R\$ 16.406,09	R\$ 32.812,18

46	Caneta Eletrocirúrgica Para Bisturi Eletrônico Reutilizável	Botões De Função: - Cut (Amarelo): Utilizado Para Corte. - Coag (Azul): Utilizado Para Coagulação. - Feedback Tátil: Interruptores Com Alto Nível De Feedback Tátil, Permitindo Que Os Cirurgiões Possam Ouvir E Sentir A Ativação, Reduzindo O Risco De Ativação Acidental. Projetada Para Ser Usada Como Acessório Junto A Unidades Eletrocirúrgicas E Eletrodos. Esterilização: Fornecida Esterilizada Para Uso Único. Tensão Máxima: Não Pode Ultrapassar O Pico De 90kv. Corrente De Saída Máxima: 1a. Limite De Frequência: 0-1,0 Mhz. Resistência De Corrente: 200Ω. Potência De Saída: 50-80w. Cor: Azul	606015	2	1	2	R\$ 15.097,78	R\$ 30.195,56
47	Reciproc	Motor Endodôntico Que Ofereça A Possibilidade De Duplo Movimento - Rotatório E Reciprocante. Se Programado Em Modo Rotatório, Possui A Função Coadjuvante Asr (Rotação Reversa Automática), E Se Utilizado Em Modo Reciprocante Esta Função É Acionada Automaticamente. Características Adicionais: Ampla Biblioteca De Limas Pré-Programadas; Sistemas Não Utilizados Podem Ser Ocultos, Facilitando A Navegação No Display; Função Auto Reverso Reciproc® (No Modo Reciproc); Função Auxiliar Especial Asr (Acionável, No Modo Rotatório): Ao Ser Acionada, Ativa A Rotação Reversa Quando O Instrumento Estiver Próximo De Atingir O Limite De Torque Pré-Ajustado Quando Próximo De Atingir O Limite De Torque Pré-Ajustado; Tratamento Ininterrupto Mesmo Com O Motor Em Recarga; Possibilidade De Atualização De Software, Alta Duração Da Bateria;	441973	2	1	2	R\$ 8.900,00	R\$ 17.800,00

48	Localizador Apical	Localizador Apical – Localizador Foraminal Portátil Eletrônico Para A Localização Apical Durante O Tratamento Endodôntico De Canais Radiculares Com Tecnologia Multifrequência; Pode Ser Utilizado Em Canais Úmidos E Secos Sem Afetar Sua Acuracidade. Possuir Duplo Controle De Progressão De Lima E Controle Visual E Sonoro (Mínimo 4 Níveis De Volume, Dentre Eles Sem Áudio) Indicando A Progressão Da Lima Dentro Do Canal, Deve Apresentar Indicação Visual E Sonora Também Em Caso De Ultrapassar O Limite Apical (Indicar “Over” Caso Ultrapasse O Limite Apical). O Clip Para Lábio E Gancho Devem Poder Ser Esterilizados. Equipamento Deve Ser Portátil, Com Bateria Recarregável 1,2v. O Dispositivo Deve Indicar Quando A Bateria Precisa Ser Recarregada. Deve Conter Desligamento Automático Após 2 A 5 Minutos Sem Uso.	450465	2	1	2	R\$ 3.625,00	R\$ 7.250,00
49	Laser	Laser Terapêutico Sem Fio. Equipamento Ergonômico De Fácil Acionamento E Operação; Fibras Ópticas Blindadas No Tubo De Aplicação, Evitando Contaminação; Dosimetria Em Joules (1,2,3,4,6 E 9j) Fácil Identificação Do Laser Selecionado Opção De Bloqueio De Segurança; Ponta De Aplicação Alongada, Possibilita Diversas Aplicações Sem Restrição De Acesso; Equipamento Sem Fio; Base Compacta; Bivolt; Espaçador De Troca Fácil, Garante Distanciamento Correto De Aplicação E Facilita O Uso Individualizado Da Peça; Bateria De Li-Ion, Maior Durabilidade E Não Cria Vício; Case Para Transporte Leve E Seguro; Emissão Simultânea Dos Lasers Vermelho E Infravermelho. Laser Infravermelho Com Guia De Luz (Laser Vermelho 660 Nm ± 10 Nm) . Referência Similar: Therapy Ec, Da Dmc Equipamentos Ou Superior.	441158	2	1	2	R\$ 4.460,00	R\$ 8.920,00
50	Ultrassom Endodôntico	O Ultrassom Endodôntico Que Trabalhe Vibrando Em Uma Faixa De Frequência Entre 28.000 Ciclos Por Segundo Até 32.000 Ciclos/Seg. Nessa Frequência, O Ultrassom Irá Atuar Desgastando Tecidos Duros Do Nosso Corpo, Como Dentes E Ossos, Porém Sem Lesionar Os Tecidos Moles Como Língua, Bochecha, Tecidos Gengivais E Feixes Vásculo – Nervosos. Referência Similar: Helse Ou Superior.	410438	2	1	2	R\$ 9.522,00	R\$ 19.044,00

51	Cortador Elétrico De Guta-Percha	Cortador Elétrico De Guta-Percha. Aplicação O Cortador Elétrico De Guta-Percha É Um Dispositivo Odontológico Utilizado Em Endodontia Para Cortar E Moldar Cones De Guta-Percha Com Precisão E Eficiência Durante O Processo De Obturação De Canais Radiculares. Características Técnicas Alimentação: Bateria Recarregável De Íons De Lítio Ou Fonte Elétrica (Dependendo Do Modelo) Temperatura De Aquecimento: Atinge Temperaturas Entre 150°C E 250°C Em Poucos Segundos Tempo De Aquecimento: Aproximadamente 1-3 Segundos Ponta Ativa: Lâmina Ou Ponta Metálica Aquecida, Substituível E Esterilizável Controle De Temperatura: Regulável Conforme Necessidade Clínica Sistema De Acionamento: Botão De Pressão Para Ativação Rápida E Segura Material Do Corpo: Plástico Abs Resistente Ou Liga Metálica Leve Ergonomia: Design Anatômico Para Manuseio Confortável E Preciso Peso: Leve, Para Facilitar O Uso Contínuo Sem Fadiga. Modo De Segurança: Desligamento Automático Após Período De Inatividade. Benefícios Corte Rápido E Preciso Da Guta-Percha Maior Controle Na Adaptação Da Obturação Endodôntica Redução Do Tempo Clínico. Segurança Térmica Para Evitar Danos Ao Tecido Periapical. Fácil Higienização E Manutenção.	428502	2	1	2	R\$ 612,74	R\$ 1.225,48
52	Suporte Universal Odonto Para Lcd E Tablet	Auxilia A Visualização De Imagens E Vídeos. Melhora A Ergonomia No Trabalho, Torna O Uso Do Tablet Muito Mais Confortável E Versátil. Mantém O Aparelho Em Uma Posição Adequada Para Beneficiar A Postura E A Visão Do Usuário. Fácil Manuseio. Ajuste Suave Posiciona O Monitor Lcd Ou Tablet Nos Ângulos Corretos De Visibilidade; Ajustável Em Qualquer Cadeira Com Coluna De 45 A 65 Mm De Diâmetro. Para Monitores Lcd De 15"A 23" Ou Até 5kg. Compatível Com Tablet De 7" A 10.1" Ipad, Hp Touch Pad E Samsung Galaxy, Note 10.1" E Outros. Altura Máxima 25 Cm (Vertical) E Comprimento De 35 Cm (Horizontal). Emborrachado Nas Partes De Encaixe Para Não Escorregar E Não Riscar O Tablet. Dimensões: Modo Retrato: Altura Máxima 25 Cm. Modo Paisagem: Comprimento Mínimo 20 Cm E Máximo De 29 Cm. Especificações Técnicas: Suporte Para Tablet. Cor: Branco Peso: 1,2kg. Acabamento: Pintura Epóxi. Capacidade De Carga: 3 Kg. Garantia: 1 Ano	622239	2	1	2	R\$ 123,06	R\$ 246,12

53	Tablet	Tablet Tela: Superior A 10 Pol, Memória Ram: Mínimo 4 Gb Gb, Armazenamento Interno: Superior A 32 Gb, Armazenamento Externo: Superior A 32 Gb, Processador: Octa Core Ou Superior , Câmera Frontal: Até 8 Mpx, Câmera Traseira: Até 8 Mpx, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Sistema Operacional: Proprietário	620677	2	1	2	R\$ 6.100,00	R\$ 12.200,00
54	Refrigerador De Laboratório	Tipo: Vertical Faixa Temperatura Interna: Refrigerador 1 A 4°C E Freezer 1 A -25°C Tipo Comando: Pannel De Controle Digital Tipo Controle: Controle De Temperatura Microprocessado Tipo Sinalizador: Display Digital De Temperatura Tipo Porta: Porta De Vidro Com Sistema Anti-Embaçante Características Adicionais: 2 Compartimentos Independentes Tensão Alimentação: 110 V Capacidade: 120 L	444590	2	1	2	R\$ 5.041,80	R\$ 10.083,60
55	Topógrafo De Córnea	Metodologia: Disco Placido -32 Anéis, Número De Pontos De Medidas: 11520, Distancia De Trabalho 100mm, Campo De Visão: 10.5 A 14.5mm, Eixo 0 A 360 Graus, Com Incerteza De +/-1%, Faixa De Dioptrias 9-99 D Com Incerteza De +/-2%, Resolução : 0,1d, Reprodutibilidade+/-0,15d.Sistema De Exibição De Imagem: Constituído De Três Ccd's (1 Central E 2 Laterais) Sistema De Iluminação: 6 Leds Marca Seoul Modelo B42180-08 Ou Marca Osram Modelo Lw W5sn. Fluxo Luminoso Lw W5sn. 100 Lumens.	416885	2	1	2	R\$ 44.000,00	R\$ 88.000,00

56	Cadeira De Rodas	K Tipo Funcionamento: Manual Tipo Construtivo: Dobrável Material Estrutura: Aço Carbono Acabamento Estrutura: Pintura Epóxi Tipo Uso: Locomoção Tamanho: Adulto Apoio Braço: Apoio Braços Fixos Acabamento Do Encosto E Assento: Encosto E Assento Em Nylon Apoio Pernas: Elevação De Pernas, Apoio Panturrilha Tipo De Pneu: Pneus Dianteiros Maciços Tipo Pneu Traseiro: Traseiro Maciço Tipo Freio: Freio Bilateral Apoio Pés: Apoio Pés Removível Capacidade Máxima: Até 250 Kg	418804	2	1	2	R\$ 1.109,86	R\$ 2.219,72
57	Monitor Multiparâmetros	Tipo: Pré Configurado/Modular Parâmetros: Ecg, Pni, Pi, Spo2, Temp, Resp, Dc Registros: Mínimo 8 Curvas Simultâneas Tipo De Tela: Tela Lcd Cerca 15", Alta Resolução Características Adicionais: Conectividade De Rede Componentes: Alarmes Acessórios: Completo Com Cabos E Sensores Uso: A Adulto	456628	2	1	2	R\$ 8.945,62	R\$ 17.891,24
58	Esfigmomanômetro	Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Tipo Fecho: Fecho em Velcro, Faixa de Operação: Até 300MMHG, Tipo: de Braço, Tamanho: Adulto, Material Braçadeira: Braçadeira em Nylon	432681	5	2	5	R\$ 119,13	R\$ 595,65
59	Scanner Primescan AC Odontológico	Sistema Cad Para A Impressão Óptica De Elevada Precisão Na Boca. Scanner De Boca Aquecido De Alta Resolução (Scanner 3d), Com Manga Removível. Processamento De Imagens Integrado, Alta Capacidade De Processamento Através De Processador Atual. Esfera De Sinais (Trackball) Ou Touchpad. Tecla Enter Manual E De Pedal. Ligação Ethernet E Wlan. Interfaces Usb. Escâner De Boca 3d De Alta Resolução Com Eletrônica De Comando E Processamento De Imagem. Registro De Imagem: Controle De Imagem Dentro Do Escâner. Transferência Dos Dados Da Imagem: Padrão Usb 2.0.Monitor: Display Tft-Led De Tela Plana De 21,5 Polegadas. Resolução Hd: 1920 X 1080 Pixel. Referência Similar: Primescan. Dentsply Sirona.	424159	2	1	2	R\$ 225.500,00	R\$ 451.000,00
TOTAL								R\$ 1.177.807,95



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Anexo III – Planilha de Itens
Data/Hora de Criação:	09/07/2025 17:26:57
Páginas do Documento:	16
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	17
Hash MD5:	4074eecd1b06757f73c3a6d6c309d5c2
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento PÂMELA DE SOUZA CUSTODIO no dia 10/07/2025 às 08:09:44 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LARYANA SANTOS LAZZARIN no dia 10/07/2025 às 08:12:57 no horário oficial de Brasília.